



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 15/2025.

Em 07 de agosto de 2025.

Adianta a data da 2ª Sessão Ordinária do mês de Agosto de 2025 e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica adiantada a 2ª sessão Ordinária do mês de Agosto de 2025, a qual será realizada no dia 08 de agosto de 2025 às 12hrs40min.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 07 de Agosto de 2025.

LEANDRO BORTOLINI

Presidente